

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.834/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.030338 (Volume 1) (Sigid), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.707, página 5, do Diário Oficial do Município de 16-11-2023, especificamente quanto à nomeação da senhora **MARCELE GOMES DE CALIXTO** no cargo de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 75, 79 e 103, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto publicado na Edição nº 5.250, do Diário Oficial do Município de 27 de dezembro 2021, especificamente o item 8, 8.1 e 8.2 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado publicado na Edição nº 5.608, páginas 2 e 3, do Diário Oficial do Município de 19 de junho 2023, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento do senhor abaixo identificado, que solicita prorrogação de exercício;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.803/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.009682 (Volume 1) SIGED, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, de ofício, a contar de 17-10-2023, nos termos dos artigos 75 e 79, combinado com art. 103, I, §º 1º e II, "c", da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **IURY GABRIEL AMAZONAS TUSSOLINI**, cargo de Especialista em Saúde – Médico Neuropediatra, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Concorrência Pública nº 012/2019, celebrado em 01/11/2023.

CONTRATANTES: O Município de Manaus e a Manaus Luz Serviços de Iluminação Pública SPE Ltda, com a interveniência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus-AGEMAN e da Unidade Gestora Municipal de Abastecimento de Energia Elétrica – UGPM Energia.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência (I) do aumento do número de pontos do cadastro; (II) da execução de obras não previstas; (III) da alteração do fator de ajuste temporal; (IV) da antecipação da modernização de 10 mil pontos em janeiro de 2024; e (IV) incremento da verba natalina.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 10 (dez) anos, com término em 31 de março de 2045.

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: O valor da Remuneração Mensal Máxima será R\$ 7.204.023,27 (sete milhões, duzentos e quatro mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da Nota de Empenho nº 2023NE02120, no valor de R\$ 20.682.172,40. No exercício seguinte, haverá reforço orçamentário para o custeio das despesas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 65, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.987/1995, Item 3.1.1.1 do Anexo 2 – Caderno de Encargos do Contrato de Concessão nº 012/2019, Cláusula II, Item 2.2 do Contrato, Cláusula VII e Item 7.1, Subcláusula 10.1.3.4 do Contrato, e o que consta no Processo Administrativo SIGED nº 2023.13000.13210.0.020614 (VOLUME).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2023.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 919/2023-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 3652/2023 – GS/SEMASC, subscrito pelo Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.030735;

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **EDUARDO LUCAS DA SILVA**, Secretário Municipal, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, no período de 04 a 09-12-2023, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

II – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS**, Subsecretário Operacional e de Assistência Social, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.